



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 095 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RAIMUNDO HERICKSSON PAIVA REBOUCAS**, matrícula SIAPE nº 2171658, [REDACTED] para assumir o cargo de Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2059551, [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor